



RESOLUÇÃO Nº 181/2000 - CEPE / UEMA

Julga procedente o recurso do candidato ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA.

A Vice- Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso VIII e, considerando:

o prescrito na Resolução Nº 109/94- CONSUN/UEMA;

o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar procedente o recurso do candidato Antônio Urias Novais Júnior, através do processo nº 1.931/2.000, ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, para a disciplina Planejamento do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de agosto de 2.000

Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice - Reitora no exercício da Presidência do CEPE.